EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2026 – PMP

1. DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II da referida Lei, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA ESCULTÓRICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTO PÚBLICO ALUSIVO À CULTURA TROPEIRA NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, COM EXECUÇÃO EM CONCRETO, VISANDO À VALORIZAÇÃO CULTURAL E AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO MUNICIPAL**,** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA PARA CONFECÇÃO DE MONUMENTO PÚBLICO REPRESENTANDO TROPEIRO E SEU CAVALO EM FRENTE AO ORATÓRIO	SERVIÇO	1	51,000,00	**51.000,00**

Total: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Painel/SC para o ano/exercício de 2026.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município

de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

● UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

● PROJETO/ATIV.: 2.020 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

● 102 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

● ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

● UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA ● PROJETO/ATIV.: 2.022 - DES. DAS ATIV. DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

● 104 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reias).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem por objeto a criação e confecção de 1 (uma) obra artística escultórica, destinada à implantação de monumento público alusivo à cultura tropeira no Município de Painel/SC. A obra consistirá na representação de um tropeiro e seu cavalo em posição de oração em frente a um oratório, sendo executada em concreto armado, com acabamento em cor metálica, em tamanho normal no padrão de estatura humana.

Trata-se de objeto de natureza eminentemente artística e cultural, cuja execução não se enquadra como serviço comum ou padronizado, mas sim como criação intelectual singular, diretamente

vinculada à subjetividade, técnica, estilo e identidade do artista responsável. A singularidade da obra decorre não apenas de sua temática cultural e regionalista, mas também da técnica empregada e da forma de execução em concreto armado, a qual demanda conhecimento específico e domínio artístico, estando diretamente associada ao estilo e à expertise do profissional, o que inviabiliza a definição de critérios objetivos de julgamento e, consequentemente, a realização de procedimento competitivo.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, o artista indicado, José Cristóvão Batista, apresenta reconhecimento profissional comprovado, com atuação consolidada na criação de esculturas e monumentos públicos, especialmente na região Sul do Brasil, possuindo diversas obras implantadas em espaços públicos e experiência específica na execução de esculturas em concreto armado.

Tal reconhecimento encontra-se devidamente demonstrado por meio de portfólio de obras realizadas, registros fotográficos e matérias jornalísticas, os quais evidenciam sua atuação no setor artístico e sua aceitação pela opinião pública, atendendo ao requisito legal para contratação direta.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço de profissional do setor artístico compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel, 16 de abril de 2026.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DFD
ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO